



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 191/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Dirceu Mocelin:

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para análise e anuência desta Municipalidade, visa alterar a Lei Municipal nº 2.218, de 06 de Outubro de 2.010, que denomina como PEDRO ELIAS SPHAIR, a via nº 1 do Loteamento Jardim das Palmeiras. A referida via tem seu início no ponto de coordenadas UTM E=647.934,055 e N=7180.583,199, junto à Rua Paulino Bianco, seguindo até o 2º (segundo) ponto de coordenadas UTM E=648.07,234 e N=7180.736,361, e deste, até o atual ponto final de coordenadas UTM E=648.115,863 e N=7.180.775,603. Esta Proposição Legislativa justifica-se ainda, visando o **prolongamento da via**, para evitar que, futuramente existam duas leis de denominação para uma mesma via.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Campo Largo, 12 de Agosto de 2014.

SUELI GUARNIERI  
VEREADORA